



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 404-2019/2022
REMANEJAMENTO DE LOJA

13 DE DEZEMBRO DE 2021

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da adequação das Lojas,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar as AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: conforme abaixo:

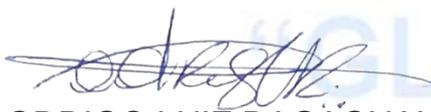
Obreiros de Santo Expedito Nº 706 - Or.: de São Paulo
Do 4º Distrito da 5ª Região Maçônica
Para o 3º Distrito da 7ª Região Maçônica

Filhos de Salomão Nº 905 - Or.: de São Caetano do Sul
Do 7º Distrito da 16ª Região Maçônica
Para o 5º Distrito da 17ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2021 E.: V.:


RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre